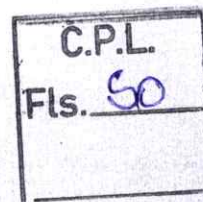




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 057/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024

Considerando o teor do parecer da procuradoria Jurídica deste município de Pium- TO, que opinou pela Contratação de show artístico **Contratação de show artístico com a cantora JAMILLY LIMA no dia 26 de julho de 2024, ao público presente no evento da temporada de praia 2024 no município de Pium-TO**, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária de Meio Ambiente;

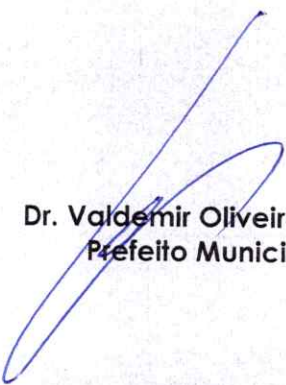
Considerando a configuração de situação prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/21 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação **DA EMPRESA PADRÃO JL-PRODUÇÕES ARTISITICAS, CNPJ 53.650.793/0001-50** para **Contratação de show artístico com a cantora JAMILLY LIMA no dia 26 de julho de 2024, ao público presente no evento da temporada de praia 2024 no município de Pium-TO**.

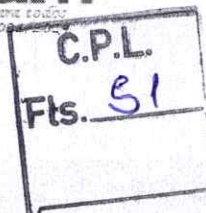
Cumpra-se.

Pium- TO, 02 de julho de 2024.


Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



DECRETO MUNICIPAL Nº.053/2024.

*"Dispõe sobre Inexigibilidade de licitação
para contratação de show artístico"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM- TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 6º Inciso II, Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CONSIDERANDO a tradição da festividade de temporada de veraneio;
CONSIDERANDO que todos os anos a população participa ativamente da comemoração;
CONSIDERANDO que o município deve implementar a cultura e lazer, por disposição expressa da Constituição Federal.
CONSIDERANDO que a contratação de profissionais do setor artístico é personíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para **Contratação de show artístico com a cantora JAMILLY LIMA no dia 26 de julho de 2024, ao público presente no evento da temporada de praia 2024 no município de Pium-TO.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium- TO, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
PREFEITO MUNICIPAL